

**PORTARIA Nº 132/2.015
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.015**

**“CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.**

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do
Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos
Funcionários do Município, **RESOLVE**, conceder férias ao funcionário do Quadro
de Pessoal da Câmara a saber:

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 23 de Fevereiro até 14 de Março de 2.015, ao
funcionário **CHRISTIAN PÉRICLES DE ATAIDE GUERRA**, ocupante do
cargo de “Assessor Jurídico”, referência C-3, referente período aquisitivo de 02 de
Janeiro de 2.014 a 31 de Dezembro de 2.014.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **CHRISTIAN
PÉRICLES DE ATAIDE GUERRA**, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico”,
referência C-3, referente período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.014 a 31 de
Dezembro de 2.014.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 23 de Fevereiro de 2.015**

**Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**